



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46**  
**Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>**  
**Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000**  
**Marechal Cândido Rondon - PR.**



*Campus* de Marechal Cândido Rondon  
Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

### **EDITAL Nº 051/2023 - PPGA**

ETAPA DE ENTREVISTA - CANDIDATA À  
ALUNA REGULAR ESTRANGEIRA DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
AGRONOMIA.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, nº 024/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, nº 275/2018-CEPE, de 06 de dezembro de 2018, nº 030/2019-CEPE, de 21 de março de 2019 e nº 013/2021 – CEPE, de 23 de março de 2021, que alteraram a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 063/2012 – CEPE, de 17 de maio de 2012, que aprova normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros, com titulação obtida no exterior;

Considerando a Instrução de Serviço nº 002/2018 – PRPPG, de 11 de junho de 2018, que dispõe sobre rotinas, fluxos operacionais e procedimentos a serem adotados pelos PPGs;

Considerando o Edital nº 014/2023 – PRPPG, de 1º de agosto de 2023, que trata da chamada para apresentação de propostas para o edital de bolsas para discentes estrangeiros matriculados nos PPGs da Unioeste;

Considerando o Edital nº 022/2023 – PRPPG, de 17 de agosto de 2023, que determina o número de bolsas de Mestrado e Doutorado para os PPGs inscritos no Edital nº 014/2023 – PRPPG;

Considerando o Edital nº 049/2023 – PPGA, de 18 de agosto de 2023, referente a abertura do processo de seleção.

Considerando o Edital nº 050/2023 – PPGA, de 28 de agosto de 2023, referente a homologação das inscrições;

### **TORNA PÚBLICO:**

A data de realização da entrevista da candidata a aluna regular do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, para ingresso no mês de setembro de 2023.



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



## 1. DO CRONOGRAMA

Data/horário	Candidata	Curso
30/08/2023 – 9h30min	Patricia Juana Colmán Ribelatto	Doutorado

## 2. DO FORMATO DA ENTREVISTA

- 2.1 A entrevista será realizada no formato online, via Plataforma Teams, gravada, com duração de até 30 minutos;
- 2.2 O link de acesso à plataforma será criado pelo presidente da banca e encaminhado aos membros e à candidata por email ou por WhatsApp;
- 2.3 A banca avaliadora será composta preferencialmente por três professores;
- 2.4 Os critérios a serem avaliados são:
  - 2.4.1 Perfil do candidato: pró-atividade, trabalho em equipe, comprometimento (peso 20%);
  - 2.4.2 Conhecimento técnico, com até 3 questões abertas, considerando o currículo (peso 30%);
  - 2.4.3 Projeto/proposta - Anexo II (peso 30%);
  - 2.4.4 Conhecimento sobre planejamento, condução, avaliação e análise de projetos de pesquisa/proposta prática e inovadora (peso 20%).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45)3284-7911, e-mail [ppgaunioeste@gmail.com](mailto:ppgaunioeste@gmail.com), ou pelo endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/ppga>.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 28 de agosto de 2023.



Nardel Luiz Soares da Silva  
Diretor do Centro de Ciências Agrárias  
Portaria nº 022/2020 - GRE